

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 670, de 05 de maio de 2020, no qual estabelece que os "policiais civis ativos, aposentados e pensionistas na Classe Especial, independente do nível, deverão ser enquadrados na Classe Especial prevista nesta Lei Complementar";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a suprarreferida portaria apenas em referência ao aludido servidor, em relação a classe em que este foi enquadrado, em virtude do contido no citado Ato Governamental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 139/2020-GDG/PCRN, de 22 de outubro de 2020, no tocante ao servidor ÂNGELO ROGÉRIO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 194.383-9, Agente de Polícia Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, que enquadrou o referido servidor na Classe 4, para que tal enquadramento tenha os seus efeitos na Classe Especial, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 378/2021/SP/PCRN, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.897, de 31 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos estabelecidos no artigo 1º deste ato.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES

Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

Instituto Técnico e Científico de Perícia-ITEP

PORTARIA Nº 160/2021-GDG-ITEP Natal/RN, 22/04/2021.

Cria a Comissão de Inventário patrimonial do InstitutoTécnico-Científico de Perícia do RN.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TECNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, VI, da lei Complementar nº 571, de 31 de maio de 2016, e conforme consta no Processo nº 039100002.002093/2021-09;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do inventário patrimonial em todas as unidades do ITEP, bem como, registro, tombamento, coleta de dados e avaliação do patrimônio móvel

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonia do Instituto Técnico-Científico de Perícia do RN;

Art. 2º A comissão será presidida pelo servidor José Ferreira da Silva Júnior, matrícula nº 223.341-0;

Art.3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

José Ferreira da Silva Júnior, matrícula nº 223.341-0, Presidente;

Rafaela Cícera de Albuquerque Duda da Rocha, matrícula nº 224.181-1, Membro;

José Eduardo Barbosa, matrícula 96381-0, Membro;

Brunno Héllison Barbosa Marques, matrícula 223.309-6, Membro;

Sidarque Batista de Sales, matrícula nº 123.541-1, Membro;

Jenneson Andrade de Araújo, matrícula nº 223.437-8, Membro;

Jaime da Costa Cirne Filho, matrícula nº 75.112-0, Membro;

Emerson Rogério Dantas de Oliveira, matrícula nº 150.297-2, Membro.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - SEARH

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2021, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no Item 4, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 09h do dia 12/04/2021 até as 16h59min do dia 16/04/2021 e reabertura no período das 09h do dia 27/04/2021 até as 16h59min do dia 30/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

4.4.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.4.1, deverão ser enviados, no período das 09h do dia 12/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021 e reabertura no período das 09h do dia 27/04/2021 até as 23h59min do dia 30/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br , em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.4 deste edital;

4.5.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, no período das 09h do dia 12/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021 e reabertura no período das 09h do dia 27/04/2021 até as 23h59min do dia 30/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br ,em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.5 deste edital;

4.6.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.6.1, deverão ser enviados, no período das 09h do dia 12/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021 e reabertura no período das 09h do dia 27/04/2021 até as 23h59min do dia 30/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.6 deste edital;

4.7.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.7.1, deverão ser enviados, no período das 09h do dia 12/04/2021 até as 23h59min do dia 16/04/2021 e reabertura no período das 09h do dia 27/04/2021 até as 23h59min do dia 30/04/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.7 deste edital;

4.13 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 07/05/2021 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.14 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 10/05/2021 às 23h59min do dia 11/05/2021, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.14.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de 18/05/2021 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.14.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as 23h59min do dia 07/06/2021, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.16 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCp www.institutoaocp.org.br, a partir do dia 18/05/2021.

Art. 2º Fica RETIFICADO no item 5, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente as inscrições, conforme segue:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 09h do dia 12/04/2021 às 23h59min do dia 07/06/2021, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 08 de junho de 2021. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 15/06/2021 até as 23h59min do dia 16/06/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Fica RETIFICADO no item 6, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a Inscrição para a Pessoa com Deficiência (PcD), conforme segue:

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 14/06/2021.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 15/06/2021 até as 23h59min do dia 16/06/2021, observado horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Fica RETIFICADO no item 7, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a solicitação de condição especial para a realização das provas objetivas e discursiva, conforme segue:

7.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, até a data de 08/06/2021. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.8, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 09h do dia 12/04/2021 às 23h59min do dia 08/06/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 14/06/2021. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 15/06/2021 até as 23h59min do dia 16/06/2021, observado horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Fica RETIFICADO no item 8, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente ao deferimento das inscrições, conforme segue:

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 14/06/2021.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 15/06/2021 até as 23h59min do dia 16/06/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Fica RETIFICADO nas tabelas 9.1 e 9.2, do Edital de Abertura nº 001/2021, com a retirada da etapa "Avaliação de Títulos" para os cargos de nível médio, conforme segue:

TABELA 9.1

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- AGENTE DE NECROPSIA.	ETAPA I 1ª Fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,125	1,25	Eliminatório e Classificatório
			Informática	10	0,125	1,25	
			Noções de Direito Constitucional	6	0,125	0,75	
			Noções de Direito Administrativo	6	0,125	0,75	
			Noções de Direito Penal	6	0,125	0,75	
			Noções de Direito Processual Penal	6	0,125	0,75	
			Noções de Criminalística	6	0,125	0,75	
			Noções de Medicina Legal	10	0,125	1,25	
			Noções de Odontologia Legal	10	0,125	1,25	
			Biologia	10	0,125	1,25	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			80	-----	10,00	-----
	ETAPA I 2ª Fase	Discursiva	De acordo com o item 12	-----	-----	10,00	Eliminatório e Classificatório
	ETAPA II	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13	-----	-----	-----	Eliminatório
	ETAPA III	Investigação Social	De acordo com o item 14	-----	-----	-----	Eliminatório
	ETAPA IV	Avaliação de Títulos	De acordo com o item 15	-----	-----	5,00	Classificatório
	ETAPA V	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 16	100	-----	10,00	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS ⁽¹⁾			-----	-----	30,00 +5,00	-----

TABELA 9.2							
NÍVEL MÉDIO							
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- AGENTE TÉCNICO FORENSE.	ETAPA I 1ª Fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,125	1,25	Eliminatório e Classificatório
			Informática	10	0,125	1,25	
			Noções de Direito Constitucional	8	0,125	1,0	
			Noções de Direito Administrativo	8	0,125	1,0	
			Noções de Direito Penal	8	0,125	1,0	
			Noções de Direito Processual Penal	8	0,125	1,0	
			Noções de Criminalística	10	0,125	1,25	
			Noções de Medicina Legal	10	0,125	1,25	
			Noções de Odontologia Legal	8	0,125	1,0	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			80	-----	10,00	-----
	ETAPA I 2ª Fase	Discursiva	De acordo com o item 12	-----	-----	10,00	Eliminatório e Classificatório
	ETAPA II	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 13	-----	-----	-----	Eliminatório
	ETAPA III	Investigação Social	De acordo com o item 14	-----	-----	-----	Eliminatório
	ETAPA IV	Avaliação de Títulos	De acordo com o item 15	-----	-----	5,00	Classificatório
	ETAPA IV	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 16	100	-----	10,00	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS ⁽¹⁾			-----	-----	30,00 +5,00	-----

Art. 7º Fica RETIFICADO no item 10, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a data provável de aplicação das provas Objetiva e Discursiva e da publicação do cartão de informação do candidato, conforme segue:

10.2 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de 25 de julho de 2021, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de 07 de julho de 2021.

Art. 8º Fica RETIFICADO na Tabela 12.1, do Edital de Abertura nº 001/2021, com a alteração para 15 da classificação máxima para correção da prova discursiva - Ampla Concorrência, do cargo 201.01 Agente de Necropsia (Caicó).

Art. 9º Fica RETIFICADO no item 15 e EXCLUSÃO da tabela 15.1, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a Prova de "Títulos" e "Experiencia Profissional", conforme segue:

15.1 A Prova de "Títulos" e "Experiência Profissional", de caráter classificatório, será realizada para os cargos de PERITO CRIMINAL - ÁREA GERAL E ESPECÍFICA, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO MÉDICO LEGISTA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, PERITO ODONTOLEGISTA e ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE.

15.2.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 15.2. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

15.4 A Prova de Títulos e Experiência Profissional será avaliada numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, de acordo com a Tabela 15.2 deste Edital;

15.17 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 15.2

Art. 10º Fica RETIFICADO no subitem 17.3, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a nota final dos candidatos para os cargos de Agente de Necropsia e Agente Técnico Forense, conforme segue:

17.3 Para os cargos de Agente de Necropsia e Agente Técnico Forense, a Nota Final dos candidatos habilitados, será igual à média aritmética da soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e na avaliação do curso de formação profissional.

Art. 11º Fica RETIFICADO o Anexo I - Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 001/2021, para os cargos de 401 a 413.03 - Assistente Técnico Forense e 414.01 a 426 - Perito Criminal, todas as especialidades, excluindo a obrigatoriedade do grau acadêmico de Bacharelado como requisito.

Art. 12º Fica RETIFICADO o Anexo I - Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 001/2021, para o Cargo 424: Perito Criminal - Meio Ambiente, conforme segue:

CARGO 424: PERITO CRIMINAL - MEIO AMBIENTE

Requisitos: Curso de Nível Superior completo em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Aquicultura, Oceanografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Sanitária, Engenharia Cartográfica, Ciências Agrárias, Zootecnia, Ecologia, Engenharia de Pesca, Geógrafo, Ciências Biológicas, Gestão ambiental ou em áreas afins reconhecidos pelo MEC

Art. 13º Fica RETIFICADO o Anexo II - Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a área de conhecimento de "Informática" para todos os cargos, conforme segue:

Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Identificação e manipulação de arquivos. 4. Backup de arquivos. 5. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). 6. Periféricos de computadores. 7. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 10 e 13, Windows XP Profissional e Windows 7. 8. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. 9. Utilização dos editores de texto (Microsoft Word e LibreOffice Writer). 10. Utilização dos editores de planilhas (Microsoft Excel e LibreOffice Calc). 11. Utilização do Microsoft PowerPoint. 12. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. 13. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web. 14. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 15. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing. 16. Transferência de arquivos pela internet.

Art. 14º Fica RETIFICADO o Anexo II - Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 001/2021, referente a área de Conhecimentos Específico para os cargos 403: Assistente Técnico Forense - Arquitetura, 424: Perito Criminal - Meio Ambiente e 426: Perito Criminal - Medicina Veterinária, conforme segue:

CARGO 403: ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE - ARQUITETURA

Conhecimentos Específicos: 1. Teoria da história da arquitetura e urbanismo. 1.1 Evolução urbana. 1.2 Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. 1.3 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.4 Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. 2. Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: ABNT NBR 16.636-1:2017. ABNT NBR 16636-2:2017. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e Sketch-up. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD. 2.6 Desenho técnico: NBR nº 16.861/2020, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 16752:2020, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998). 3. Planejamento e projeto urbano. 3.1 Uso do solo. 3.2 Lei nº 6.766/1979 e alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. 3.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). 3.5 Dimensionamento e programação: Equipamentos públicos e comunitários; Mobiliário urbano. 3.6 Sistemas de infraestrutura urbana: Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação; Subsistema de drenagem pluvial; Subsistema de abastecimento de água; Subsistema de esgotamento sanitário; Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação; Subsistema energético; Subsistema de comunicações. 3.7 Topografia: Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra; Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. 4. Sustentabilidade urbana. 4.1 Agenda Habitat e Agenda 21. 4.2 Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. 5. Comunicação visual no edifício e na cidade. 6. Paisagismo. 6.1 Espaços livres: praças e parques. 6.2 Espaços vinculados à edificação: jardins. 7. Projetos de arquitetura para edifícios. 7.1 Programa de necessidades/fluxograma. 7.2 Implantação. 7.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 7.4 Modulação e racionalização da construção; Concreto, aço e pré-moldados. 7.5 Divisão espacial e layout de ambientes. 7.6 Ergonomia. 7.7 Conforto térmico: Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto; Insolação: uso da carta solar, desenho de brises; Ventilação e exaustão; Absorção, transmissão e reflexão térmica; Conforto luminoso; Iluminação natural; Iluminação artificial; 7.8 Conforto acústico: Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. 8. Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 8.1 Cálculo estrutural: Aço, Concreto, Madeira. 8.2 Instalações elétricas. 8.3 Instalações hidrossanitárias. 8.4 Prevenção contra incêndio: Noções básicas, Saída de emergência: NBR 9.077:2001. 8.5 Elevadores. 8.6 Ar-condicionado. 8.7 Instalações especiais. 8.7.1 Alarmes e para-raios. 8.7.2 Telecomunicações/telefone. 8.7.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. 9. Edifício: projeto de detalhamento. 9.1 Especificações e caderno de encargos: Sistema construtivo e estrutural, Coberturas e impermeabilizações, Vedações, Alvenarias, Esquadrias. 9.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos: Piso, paredes e forro, revestimentos cerâmicos, melamínico, Detalhes executivos: representação, especificação e cotagem. Esquadrias: aço, alumínio e madeira, Escadas e corrimãos (dimensionamento). 9.3. Desempenho de edificações: NBR 15575/2013 - Partes 1 a 6; 10. Obra e fiscalização. 10.1 Organização e projeto do canteiro de obras. 10.2 Orçamento e cronograma físico-financeiro. 10.3 Responsabilidade técnica. 10.4 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 11 Legislação profissional. 11.1 Lei nº 5.194/1966 e alterações. 11.2. Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU): Resolução CAU/BR nº52 de 2013. 11.3 Lei nº 12.378/2010-Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo. 11.4. Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU): Resoluções CAU/BR nº 51/2019, 52/2013 e 180/2019.

CARGO 424: PERITO CRIMINAL - MEIO AMBIENTE

Conhecimentos Específicos: 1. Solos de Ecossistemas Florestais 1.1classificação 1.2 fertilidade e relação com a cobertura florestal 1.3 poluição do solo 1.4 adubação 1.5 receituário agrônomo 1.6 descarte de recipientes utilizados para correção da fertilidade do solo e controle de pragas e doenças de plantas 2. Ecologia Florestal 2.1 caracterização ambiental dos biomas brasileiros 2.2 sucessão vegetal 2.3 restauração florestal 3. Fitossociologia 3.1 análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas 3.2 tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural 4. Mecanização e Exploração Florestal 4.1 equipamentos de exploração florestal 4.2 páteo de estocagem 4.3 requisitos para transporte, DOF 4.4 proteção florestal: causas, efeitos, prevenção e combate 5. Técnicas de Manuseio e Conservação do Solo 5.1 erosão 5.2 práticas conservacionistas 5.3 inventário florestal 5.4 processos de amostragem 5.5 análise de inventários florestais 5.6 práticas silviculturais 5.7 classificação dos sistemas silviculturais 5.8 tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural e planejamento da regeneração de povoaamentos florestais 6. Taxonomia e Anatomia para Identificação Vegetal 6.1 dendrometria 6.2 métodos de estimativa de volumes de madeira 6.3 manejo florestal 6.4 estudo de diversidade e normas e regulamentos de planos de manejo 6.5 identificação de espécies vegetais arbustivo-arbóreas 7. Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas 7.1 influência e efeitos de manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes e mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas 7.2 conceito de sensibilidade hidrologica Florestal 8.1 incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção, dinâmica e combate 8.2 Erosão e conservação de solos 9. Gestão Ambiental 9.1 política e legislação ambiental, lei 12651/12, lei 6938/81, lei 9433/97, lei 9605/98, lei 9985/00, Resolução CONAMA 01/86 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), Resolução CONAMA 10/93,Resolução CONAMA 12/94, Resolução CONAMA 237/97, Resolução CONAMA 303/02 nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011), nº369/2006 e nº 406/2009 9.2 Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação dos biomas brasileiros: política de desenvolvimento florestal, zoneamento ambiental, estudos ambientais: tipos e aplicações, elaboração e avaliação de projetos florestais. 10. Cartografia, Geoprocessamento e Geoposicionamento 10.1 sistemas sensores 10.2 característica 10.3 interpretação de imagens e aplicação 11. Saneamento Ambiental 12. Loteamento 12.1 desmembramento 12.2 licenciamento 13. Plano Nacional de Resíduos Sólidos 14. Corrosão 14.1 corrosão química e eletroquímica 14.2 métodos de proteção anticorrosiva 14.3 corrosão do solo 14.4 Descarte 15. Combate a Incêndio 15.1 classes de incêndios 15.2 sistemas de detecção e alarme 15.3 sistema de proteção por extintores portáteis, tipos, inspeção, manutenção e recarga 15.4 ensaio hidrostático 15.5 classificação dos sistemas 15.6 sistema de combate a incêndio com água 15.7 sistemas de chuveiros automáticos 15.8 sistema de combate a incêndio por agentes gasosos 15.9 COSIP 16. Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho 16.1 definição e conceito de capacitação, prevenção, risco, condição insegura, ato inseguro, imprudência, negligência e imperícia 16.2 normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 12 - Máquinas e Equipamentos 16.3 ruído 16.3.1 ABNT/NBR 10151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade NR 31 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura 17. Engenharia Ambiental 17.1 meio ambiente 17.2 conceito e definição de meio abiótico, biota, fauna, flora, comunidade, ecossistema, sucessão ecológica, contaminação, poluição, dano ambiental, recuperação ambiental, reabilitação ambiental, restauração ecológica, espécies nativas, espécies não nativas, espécies exóticas 17.3 sensoria-mento remoto e geoprocessamento 17.4 avaliação de impacto ambiental 17.5 valoração de danos ambientais 17.6 políticas ambientais 17.7 legislação (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI - Do meio ambiente, Lei 6766/79, Lei 6938/81, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, Lei nº 9.985/2000, Lei 9605/98, Decreto nº 6.686/2008 (regulamenta a Lei nº 9.605/1998), Lei 10259/01, Lei 11428/06, Resolução CONAMA 01/86(alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), Resolução CONAMA 10/93, Resolução CONAMA 12/94, Resolução CONAMA 237/97), Instrução Normativa nº 3 - MMA - Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, Instrução Normativa nº 15/2010 - IBAMA/MMA. 17.8 técnicas de coleta de espécies animais, vegetais e poluentes 17.9 medições de parâmetros ambientais com aparelhos portáteis (oxímetro, condutivímetro, turbidímetro, pHmetro, clínômetro, GPS, decíbilímetro) 18. Manejo de Florestas 19. Anatomia da Madeira19.1 identificação de espécies vegetais a partir de lâminas de madeira.

CARGO 426: PERITO CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA

Conhecimentos Específicos: 1. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos; 2. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais silvestres; 3. Toxicologia veterinária; 4. Microbiologia Veterinária; 5. Epidemiologia; 6. Doenças infecciosas e parasitárias; 7. Doenças de notificação obrigatória; 8. Bioestatística básica; 9. Bioquímica básica; 10. Transmissão da informação genética; 11. Melhoramento genético; 12. Clínica animal; 13. Diagnóstico por imagem em veterinária; 14. Fisiopatologia da reprodução; 15. Obstetrícia veterinária; 16. Anestesiologia; 17. Cirurgia; 18. Noções de biossegurança; 19. Medicina veterinária preventiva e saúde pública; 20. Defesa sanitária animal; 21. Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal; 22. Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; 23. Manejo sanitário de bovinos, caprinos, ovinos e suínos; 24. Bovinocultura; 25. Caprinocultura e ovinocultura; 26. Suinocultura; 27. Neonatologia bovina, caprina, ovinia e suína; 28. Alimentação e Nutrição animal; 29. Produtos de origem animal; 30. Identidade e qualidade de produtos de origem animal; 31. Farmacologia veterinária; 32. Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal; 33. Métodos de amostragem e análise; 34. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 35. Análises físico-químicas em produtos de origem animal e em alimentos para animais. 36. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; 37. Absorção atômica. 38. Vigilância sanitária nacional e internacional; 39. Legislação federal: 9.782/99, 6.437/77, 6.360/76 e 5.991/73; Decreto federal nº 8077/13 e 5.440/05; Portaria federal nº 344/98, 06/99 e 518/04; RDC ANVISA nº 27/07, 44/09, 306/04, 307/02 e 20/11; Instrução normativa ANVISA nº 9/09 e 10/09; 40. Fauna brasileira; 41. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 42. Manejo de animais da fauna silvestre brasileira; 43. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES); 44. Legislação ambiental Federal (Lei federal nº 9.605/98, 5.197/67, 9985/00 e 11.105/2005); 45. Análise patológica. 46. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa